



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL PRE nº 046/2011
PROCESSO DE SELEÇÃO DO DISCURSO DISCENTE DA SOLENIDADE DE
COLAÇÃO DE GRAU DO *CAMPUS* DE CAMPINA GRANDE PERÍODO LETIVO
2011.2**

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande torna pública a abertura do Processo de Seleção do Discurso Discente, a ser proferido na Solenidade de Colação de Grau, *campus* de Campina Grande, do período letivo 2011.2.

1. DO OBJETIVO:

1.1 O presente processo tem por finalidade a seleção do discurso discente da cerimônia de colação de grau do período letivo 2011.2, por meio de avaliação, obedecendo aos critérios estabelecidos neste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Somente serão aceitas inscrições realizadas pessoalmente pelos alunos concluintes dos cursos do *campus* de Campina Grande, ou por procurador legalmente constituído.

2.2 **As inscrições poderão ser efetivadas no período de 1º a 16 de novembro de 2011**, no horário das 8h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00, na Pró-Reitoria de Ensino (Bloco BB).

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

3.1 O candidato ou seu procurador deverá entregar no local de inscrição, no período constante no item 2.2, os seguintes documentos:

3.1.1 requerimento de inscrição devidamente preenchido (disponível no local de inscrição);

3.1.2 declaração (emitida pela Coordenação de Graduação do Curso) de que é provável concluinte no período letivo 2011.2.

3.1.3 uma (1) cópia do texto impressa e uma (1) cópia em arquivo eletrônico.

Observação: Na inscrição por procuração será exigida a cópia da Cédula de Identidade do procurador.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO TRABALHO:

4.1 O discurso deve ser generalista, de modo a contemplar as diversas áreas do conhecimento, ressaltando a importância da UFCG enquanto instrumento de promoção do conhecimento para a transformação da sociedade.

4.2 Os textos devem ter, no máximo, 3 páginas digitadas em papel A4, na fonte Arial ou Times New Roman, tamanho da fonte 12, espaçamento entre linhas 1,5 cm, margens: Superior: 2,5 cm, Inferior: 2 cm, Lateral esquerda e direita: 2 cm

5. DA AVALIAÇÃO:

5.1 A avaliação dos textos será realizada por uma Comissão de Avaliação composta pelos Diretores dos Centros do *campus* de Campina Grande.

5.2 Serão considerados na avaliação: pertinência, originalidade, clareza no desenvolvimento do tema e domínio da norma culta da Língua Portuguesa.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

6.1 **O resultado será publicado na Pró-Reitoria de Ensino e no endereço eletrônico da UFCG (<http://www.ufcg.edu.br/>) no dia 23 de novembro de 2011.** O aluno, cujo texto for selecionado, será comunicado também por telefone e e-mail.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Não serão aceitas inscrições realizadas de formas diferentes das estabelecidas neste Edital.

7.2 A Comissão de Avaliação poderá sugerir correções gramaticais no discurso selecionado, caso seja necessário, desde que tais correções não alterem o sentido original do texto.

7.3 Não haverá devolução dos textos inscritos.

7.4 Fica autorizado o uso do texto, desde que para publicações acadêmicas e respeitado o direito autoral.

7.5 É assegurado, ao aluno autor do texto selecionado, o direito de fazer a leitura na sessão solene de colação de grau, salvo se deste declinar, indicando o concluinte que fará a leitura em seu nome.

7.6 A decisão da Comissão de Avaliação é soberana e irrecorrível.

Campina Grande(PB), 24 de outubro de 2011.

Vicemário Simões
- Pró-Reitor de Ensino -